



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Processo: 000.439/2022-3
Natureza: CBEX – Débito
Responsável: Enésio Lima Milhomen

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Enésio Lima Milhomen	8/12/2021	12341/2021-TCU-2ª Câmara (Condenatório)

A partir do processo originador (TC 021.156/2019-0) foram constituídos 2 processos de CBEX: 000.439/2022-3 e 000.440/2022-1.

Esclarecimentos adicionais: Responsável: Enésio Lima Milhomen (CPF 406.257.883-20)

- Este responsável não constituiu Procurador;
- Houve êxito em se comunicar o responsável no endereço cadastrado no site da Receita Federal. Ele mesmo teve ciência da decisão condenatória;
- O cálculo do trânsito em julgado iniciou a partir da data desta ciência;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União- SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito aplicado;
- O responsável não interpôs recurso nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex/Dijulg/Seproc, em 17 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3428-2